

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE RESOLUÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E BEM-ESTAR DO SERVIDOR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO		
Autor:	100034 - DEPUTADA JÔ FARIAS		
Usuário assinator:	100034 - DEPUTADA JÔ FARIAS		
Data da criação:	06/03/2025 15:11:41	Data da assinatura:	06/03/2025 15:18:07



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA JO FARIAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO
06/03/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E BEM-ESTAR DO SERVIDOR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a importância de promover um ambiente de trabalho saudável, humanizado e que valorize o bem-estar dos servidores, resolve:

Art. 1º Fica criado o Espaço de Convivência e Bem-Estar do Servidor na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), com o objetivo de proporcionar um local adequado para o descanso, interação e promoção da saúde física e mental dos servidores.

Art. 2º O Espaço de Convivência e Bem-Estar do Servidor terá as seguintes finalidades:

- I. Oferecer um ambiente acolhedor e confortável para o descanso e descontração dos servidores durante os intervalos de trabalho;
- II. Promover atividades que contribuam para a saúde física e mental, tais como práticas de meditação, yoga, ginástica laboral e palestras sobre qualidade de vida;
- III. Facilitar a interação e integração entre os servidores, fortalecendo o espírito de equipe e a cooperação;
- IV. Disponibilizar informações e materiais relacionados à saúde, bem-estar e desenvolvimento pessoal;
- V. Incentivar a adoção de hábitos saudáveis e a prática de atividades físicas.

Art. 3º O Espaço de Convivência e Bem-Estar do Servidor será equipado com:

- I. Mobiliário confortável e adequado para o descanso e convivência;
- II. Espaço para leitura e estudo, com disponibilização de livros, revistas e materiais informativos;
- IV. Área para realização de atividades coletivas, como palestras, workshops e dinâmicas de grupo;

V. Wi-Fi gratuito e pontos de recarga para dispositivos móveis.

Art. 4º A gestão do Espaço de Convivência e Bem-Estar do Servidor ficará a cargo da **Departamento de Gestão de Pessoas**, em parceria com a **Comitê de Responsabilidade Social**, que deverão:

I. Elaborar e implementar um plano de atividades regulares para o espaço;

II. Promover campanhas de conscientização sobre a importância do bem-estar e da saúde no ambiente de trabalho;

III. Realizar pesquisas periódicas com os servidores para avaliar a satisfação e identificar necessidades de melhorias;

IV. Garantir a manutenção e conservação do espaço e dos equipamentos.

Art. 5º O Espaço de Convivência e Bem-Estar do Servidor será aberto a todos os servidores da ALECE, respeitando-se os horários de funcionamento estabelecidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º As despesas decorrentes da implementação e manutenção do Espaço de Convivência e Bem-Estar do Servidor ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, ___ de _____ de 2025.

JÔ FARIAS

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A criação de um Espaço de Convivência e Bem-Estar na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) é uma medida essencial para promover um ambiente de trabalho mais humanizado e saudável, alinhado às melhores práticas de gestão de pessoas e qualidade de vida no trabalho. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), ambientes de trabalho que priorizam o bem-estar dos colaboradores reduzem significativamente os níveis de estresse, aumentam a produtividade e diminuem as taxas de absenteísmo. A OMS estima que, para cada dólar investido em programas de promoção da saúde no trabalho, há um retorno de até quatro dólares em ganhos de produtividade e redução de custos c o m s a ú d e .

No Brasil, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia aponta que, em 2022, mais de 200 mil trabalhadores foram afastados por transtornos mentais e comportamentais, como depressão e ansiedade, o que representa um custo significativo para o setor público e privado. A implementação de espaços de convivência e bem-estar no ambiente de trabalho é uma estratégia comprovada para mitigar esses problemas, conforme destacado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em estudos sobre saúde e qualidade de vida. Além disso, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) reforça que ambientes de trabalho que promovem a interação social e o equilíbrio entre vida pessoal e profissional contribuem para a redução do turnover e o aumento da satisfação dos colaboradores. A criação de um espaço dedicado ao descanso, à prática de atividades físicas e ao desenvolvimento pessoal na ALECE não apenas atende a essas recomendações, mas também demonstra o compromisso da instituição com a valorização de seus s e r v i d o r e s .

Por fim, a iniciativa está alinhada com as diretrizes do Programa Nacional de Qualidade de Vida no

Trabalho (QVT), que incentiva a adoção de políticas públicas voltadas para o bem-estar dos servidores. A ALECE, ao implementar esse espaço, reforça seu papel como instituição pioneira na promoção de um ambiente de trabalho mais inclusivo, saudável e produtivo, beneficiando não apenas os servidores, mas toda a sociedade cearense.



DEPUTADA JÔ FARIAS

DEPUTADO (A)